



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
43
Data e Hora de Emissão
07/12/2017 15:04:16
Código de Verificação
U26XA204

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: IRG TELEATENDIMENTO EIRELI - ME
CPF / CNPJ: 25.106.446/0001-26 **Inscrição Municipal:** 17 02 0748126-4
Endereço: PC.ZACARIAS, 000046 AP 213 - BAIRRO: CENTRO **Tel.:** 41 - 30274358
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** ricieri@irgconsultoria.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FERNANDO FRANCISCHINI
CPF / CNPJ: 740.199.619-72 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: PRAÇA DOS TRÊS PODERES - ANEXO III "A" GABINETE 265 - CEP: 70160900
Município: Brasília **UF:** DF **Email:** ricieri@irgconsultona.com.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Pesquisa de opinião pública realizada em Curitiba com 600 amostras
Nota quitada em 07/12/2017

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 7.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$7.000,00

Código da Atividade

N.82.2.0-2/00-00 - Atividades de teleatendimento

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	7.000,00	0,00	0,00	14,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.